# **MOÇÃO Nº**

 **ASSUNTO: De congratulações às equipes da Guarda Municipal, Ronda Escolar, GM Bedani e GM E. Rodrigues e à equipe VTR 002, GM Neves e GM Soares, em virtude da assistência prestada a mulher que tentou suicídio em Itatiba, conforme especifica.**

Senhor Presidente:

**CONSIDERANDO** que as equipes da Guarda Municipal têm feito um excelente trabalho em Itatiba;

**CONSIDERANDO** que no sábado, (10) de setembro de 2022, no período da manhã, a Guarda Municipal de Itatiba foi acionada pelo Ramal de Emergências, 153, em virtude de uma tentativa de suicídio;

**CONSIDERANDO** que os GMs, GM Bedani e GM E. Rodrigues, da Ronda Escolar e o GM Neves e GM Soares da viatura 002, prestaram assistência no salvamento de uma vítima;

**CONSIDERANDO** que os GMs rapidamente se deslocaram até o local do ocorrido, cujo testemunhas, uma mulher de aproximadamente 46 anos, estava sobre a passarela de pedestres, que liga os bairros Jardim Ester e São Luís II, tentando suicídio;

**CONSIDERANDO** a gravidade do que poderia ocorrer, os GMs concentraram esforços para evitar que a vítima se suicidasse, realizando técnicas de conversação, pois a vítima estava irredutível em descer da passarela, e qualquer descuido seria extremamente crítico e poderia agravar a situação;

**CONSIDERANDO** que após mais de uma hora de verbalização foi logrado com êxito em convencer a vítima a desistir do suicídio, os GMs prontamente a sensibilizou e a conduziu a até o P. S. da Santa Casa, para passar por atendimento hospitalar e receber em seguida, auxílios psicológicos;

**CONSIDERANDO** tambémo apoio juntamente de outros Policiais Militares, do Corpo de Bombeiros que também estava à disposição no local e ampararam a vítima.

**APRESENTO** à apreciação do Soberano Plenário, na forma regimental, uma MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES às equipes da Guarda Municipal, Ronda Escolar, GM Bedani e GM E. Rodrigues e à equipe VTR 002, GM Neves e GM Soares, em virtude da assistência prestada a mulher que tentou suicídio em Itatiba.

SALA DAS SESSÕES, 18 de outubro de 2022

**HIROSHI BANDO** Vereador – PSD
(Assinado Digitalmente)